



## EDITAL Nº 008/SEMAD/2025, DE 28 DE FEVEREIRO 2025

### DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 7º, Inciso IX c/c XIX, do Decreto nº 19.048, de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3.489, de 07.06.2023, **CONVOCA** o (os) candidato (os), sob regime **Celetista**, a comparecer no **prazo de 15 dias** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, **classificados nos termos do Edital nº 40/GAB/SEMAD/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3197, de 11.04.2022, com Resultado Final Publicado através do Edital nº 051/SEMAD/2022, de 31.05.2022, republicado no D.O.M.E.R nº 3.238, de 09.06.2022, **Considerando a Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Processo nº 7061550-45.2024.8.22.0001**, a comparecer no endereço e horário abaixo:

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS: 3901-6257**

**Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia**

**Horário: das 8:00 às 14:00 horas.**

**Dúvidas DICS: 69-8423-5388 – Das 8:00 às 14:00**

#### **Para realização do Exame Admissional e entrega de Exames Médicos:**

Conforme Decreto Nº 20.662 de 03/12/2024, publicado no D.O.M.E.R nº 3869, de 04/12/2024, os candidatos deverão realizar Exame Admissional e receber o Atestado de Saúde Ocupacional, bem como entregar os exames médicos, **na Clínica Climed-Serviços Médicos, localizada na Avenida Amazonas, nº 3558 – Bairro Agenor Martins de Carvalho**. De segunda-feira a Sexta-feira, pelo período da tarde, das 13:00h às 18:00h.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

#### **Documentos exigidos:**

1. 01 foto 3X4 (recente);
2. Registro Geral - RG (Carteira de Identidade).
3. Comprovante de residência com CEP atualizado (conta de água, luz ou telefone).
4. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
5. Título de Eleitor.
6. Certidão de Nascimento/ Se casado, Certidão de Casamento/ Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito/ Se divorciado, apresentar a Averbação.
7. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos. (sexo masculino).
8. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; na ausência apresentar extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal.
9. Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.  
Registro junto ao órgão de classe ou conselho correspondente à sua formação profissional, quando for o caso.
10. Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
11. Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais, se for o caso.
12. Cartão de Vacina de Dependentes Legais (Menores de 06 anos) e/ou Comprovante de Escolaridade (07 a 14 anos);

13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Perícia Médica Oficial da PMPV.
14. Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). **Obs:** Caso confirme acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar também declaração emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades, quando for o caso, bem como Declaração de Compatibilidade de horário emitida pelo órgão de lotação. (Obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV).
15. Certidão Negativa da Justiça Federal: 1º grau – Cíveis e Criminais (Onde residiu nos últimos 5 anos) Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Seção Judiciária do Estado de Rondônia.
16. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – Quitação Eleitoral.
17. Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
18. Certidão Negativa de Tributos Municipais. Para os candidatos domiciliados em Porto Velho: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
19. Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.
20. Declaração de Bens.
21. Declaração de opção ao recebimento de Auxílio Transporte.

**OBSERVAÇÃO:** Nos casos de **candidatos que exerçam outro cargo público**, ainda que em acumulação lícita (que não ultrapasse 80 horas semanais – Lei Complementar nº 412/2011), fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, através de Declaração** emitida pelo RH da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

**EXAMES MÉDICOS** Deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão de Perícia Médica e Medicina e Segurança do Trabalho do Município – **DISMET:**

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);

**● PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 40/SEMAD/2022**

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - PORTO VELHO: CALADINHO</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>Data de Nascimento</b>
6	00616848	LIDIANE MENDONÇA DO NASCIMENTO	916.199.632-72	19/08/1989

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Assinado digitalmente)